RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

1. Normatização

A implantação do Sistema de Controle Interno foi realizada no exercício de 2007, observando o que dispõe a Instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lei nº. 016/2007

Súmula: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, que cria a Unidade de Controle Interno do Município de Campina da Lagoa. De 12 de setembro de 2007.

Lei nº. 030/2007

Súmula: Cria o Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dá outras providências. De 12 setembro de 2007.

Decreto nº. 035/2025

Designa o servidor na função de Coordenador da Unidade de Controle Interno. De 13 de janeiro de 2025.

2. Qualificação do (s) responsável (s) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR	
Nome: Jair da Silva Coelho	CPF: 556.188.809-97
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	

3. Relação de Servidores

A Controladoria Interna de nosso Município, tem como Controlador somente o servidor efetivo senhor **Jair da Silva Coelho**, Assistente Administrativo, não havendo outros servidores designados para responder pela função.

4. Auditorias Previstas no PAAI 2024

Conforme o instrumento de planejamento anual (PAAI 2024), estavam previstas as seguintes auditorias internas para o exercício de 2024:

Conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024, publicado em 22 de outubro de 2024, estavam previstas as seguintes ações de auditoria para o exercício:

Janeiro
- Verificação do Balancete de dezembro/2023 (Contabilidade)
- Análise dos índices legais: Saúde, Educação e Pessoal
- Verificação da contratação e execução das Obras Públicas
- Atualização do Inventário Patrimonial
- Acompanhamento de Contratos (Compras e Licitações)

Fevereiro
- Verificação do Balancete de janeiro/2024
- Verificação dos procedimentos licitatórios (licitação, dispensa e inexigibilidade)
- Remessa de informações ao TCE-PR
- Acompanhamento da execução dos contratos

Março
- Verificação do Balancete de fevereiro/2024
- Relatório Anual do Controle Interno referente às contas de 2023
- Remessa de informações ao TCE-PR
- Acompanhamento da execução dos contratos

Abril
- Verificação do Balancete de março/2024
- Verificação dos processos licitatórios
- Acompanhamento da execução dos contratos
- Verificação da execução das obras públicas

Maio
- Verificação do Controle de Máquinas e Veículos
- Remessa de informações ao TCE-PR
- Acompanhamento do PPA
- Acompanhamento dos contratos

Junho
- Verificação do Balancete do mês de maio/2024
- Verificação de processos licitatórios
- Remessa de informações ao TCE-PR

Julho

- Verificação do Balancete de junho/2024
- Verificação de remessas ao TCE-PR
- Verificação de procedimentos contábeis e fiscais

Agosto

- Verificação do Balancete de julho/2024
- Verificação das ações da Assistência Social
- Verificação dos procedimentos licitatórios
- Verificação de remessas ao TCE-PR

Setembro

- Verificação do Balancete de agosto/2024
- Verificação da fiscalização tributária
- Acompanhamento dos contratos
- Acompanhamento dos indicadores do PPA

Outubro

- Verificação dos procedimentos licitatórios
- Acompanhamento dos contratos
- Verificação das remessas ao TCE-PR
- Verificação de obras

Novembro

- Verificação do Balancete de outubro/2024
- Remessa de informações ao TCE-PR
- Verificação das ações da Saúde

Dezembro

- Verificação do Balancete de novembro/2024
- Verificação de bens patrimoniais (Inventário, Avaliação e Doação)
- Acompanhamento dos contratos

5. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Dentro das atividades desenvolvidas foram realizadas, reuniões, orientações, referentes ao desenvolvimento do Controle Interno, expedição de ofícios, comunicados internos, visitas in loco, exames e verificação de documentos e outros, buscando sempre os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, conforme segue o quadro abaixo:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro 2024	Todos os Departamentos e Secretarias	Orientações referente ao Controle Interno e Instruções Normativas;	Visitas in loco	100%	Regular
02	Janeiro 2024	Secretarias e Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	Conferência Patrimonial e Controle de Frotas/documentos de veículos;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
03	Janeiro 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios, Abertura de Contratos	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
04	Fevereiro 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
05	Fevereiro 2024	Contabilidade	Audiência Pública, Referente 3º. Quadrimestre 2024;	Visita in loco	100%	Regular
06	Fevereiro 2024	Conselho Municipal de Saúde	Parecer do Conselho Municipal De Saúde	Informações através de ofício e documentos	100%	Regular
07	Março 2024	Contabilidade	Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, janeiro a outubro 2024;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
08	Março 2024	Secretarias Municipais	Comunicado Interno Escala de férias de Servidores Municipais;	Expedido aos setores responsáveis	100%	Regular

09	março de 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Participação de Reuniões; Acompanhamento de Processos Licitatórios;	Conferência dos procedimentos licitatórios	100%	Regular
10	Abril 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios;	Conferência dos procedimentos licitatórios	100%	Regular
11	Abril 2024	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Demanda nº. 291282, referente ao Índice de Transparência Pública – ITP;	Expedida as Secretarias e setores responsáveis	100%	Regular
12	Abril 2024	Departamento de Tributação	Acompanhamento de rotinas de trabalho;	Verificação de documentos	100%	Regular
13	Maio 2024	Participação em Audiência Pública	Referente ao Primeiro Quadrimestre 2024 Fundo Municipal de Saúde;	Verificação de documentos	100%	Regular
14	Maio 2024	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Peocesso nº.725064 Assunto: Plano Anual de Fiscalização;	Expedido a Secretaria de Educação e setor responsável	100%	Regular
15	Maio 2024	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Demanda nº. 299076, referente Implementação do Programa Nacional de Imunizações-PNI;	Expedidos as secretarias e setores responsáveis	100%	Regular
16	Junho 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios, Concorrência	Conferência dos procedimentos licitatórios, Concorrência	100%	Regular
17	Junho 2024	Departamento de Engenharia	Acompanhamento de rotinas de trabalho;	Verificação de documentos mapas descritivos e matrículas de imóveis públicos	100%	Regular

18	Julho 2024	Contabilidade	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Orçamento Fiscal e Da Seguridade Social, julho/2023 a junho 2024;	Verificação de documentos	100%	Regular
19	Julho 2024	Departamento de Transporte Escolar Municipal	Vistoria de documentos e acessórios da frota De ônibus	Conferência e verificação de documentos e acessórios	100%	Regular
20	Agosto 2024	Departamentos e Secretarias	Acompanhamento de rotinas de trabalho;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
21	Setembro 2024	Secretaria Municipal de Saúde	Comunicado Interno;	Referente as validades das CNH dos motoristas da secretaria	100%	Regular
22	Outubro 20224	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Demanda nº. 319775, Nota Recomendatória Nº.01/2024 da ATRICON;	Informações através de documentos expedidos	100%	Regular
23	Outubro 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
24	Novembro 2024	Departamento de Licitações e Contratos	Acompanhamento de Processos Licitatórios;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular
25	Novembro 2024	Departamento de Empenhos	Acompanhamento de rotinas de trabalho;	Conferência e verificação de empenhos e notas	100%	Regular
26	Dezembro 2024	Departamento de Engenharia e Planejamento	Acompanhamento De rotinas de trabalho;	Conferência e verificação de documentos	100%	Regular

27	Dezembro 2024	Secretarias e Departamentos	Vistoria e conferência de Patrimônio Público Móveis, imóveis e veículos;	Vistoria e conferência de documentos	100%	Regular

6. Comparação entre Auditorias Previstas e Executadas

Mês	**Auditoria Prevista no PAAI 2024**	**Foi Executada?**	**Evidência no Relatório 2024**	**Justificativa (se não executada)**
Janeiro	Balancete dez/23, índices legais, obras, contratos	✓	Itens 1 a 3 do relatório	–
Fevereiro	Balancete jan, licitações, remessas TCE	✓	Itens 4–6	–
Março	Balancete fev, relatório anual 2023, contratos	✓	Itens 7–9	–
Abril	Balancete mar, licitações, obras	✓	Itens 10–12	–
Maio	Veículos, TCE, PPA, contratos	✓	Itens 13–15	–
Junho	Balancete maio, licitações, TCE	✓	Itens 16–17	–
Julho	Balancete jun, TCE, transporte escolar	✓	Itens 18–19	–
Agosto	Balancete jul, assistência social, licitações	✓	Itens 20	–
Setembro	Balancete ago, tributos, contratos, PPA	✓	Itens 21	–
Outubro	Licitações, contratos, obras	✓	Itens 22–23	–
Novembro	Balancete out, saúde	✓	Itens 24–25	–
Dezembro	Balancete nov, patrimônio	✓	Itens 26–27	–

Após análise da comparação entre o planejamento anual e a execução das auditorias internas, verificou-se que 100% das auditorias previstas no PAAI 2024 foram integralmente executadas, não havendo pendências ou remanejamentos.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

No período de 2024, não houve considerações relevantes que resultasse de recomendações, apenas Comunicados Internos, inerentes as Demandas e Advertências, expedidas pelo TCE-Pr. Sendo tomadas as medidas cabíveis para a solução.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 073/2024
Composição	28 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular

Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	Regular
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 0133/2024
Composição	16 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	254/2014
Ato de nomeação dos membros	Decreto 0136/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	36,23%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	-19,19%
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,46%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	20,47%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 5 do Relatório

Procuramos desenvolver os trabalhos da melhor forma possível, mesmo com algumas dificuldades, procuramos com maior lisura possível desempenhar nosso trabalho. Quanto ao item “5” do relatório, nenhuma constatação grave que ensejasse uma irregularidade.

Portanto, esta Controladoria avalia as contas do exercício de 2024, como **REGULARES**. A Unidade de Controle Interno cumpriu integralmente o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024, atingindo 100% de execução das ações previstas, em conformidade com a Instrução Normativa SCI nº 172/2022 e com as diretrizes do Tribunal

de Contas do Estado do Paraná.

10. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2024, as metodologias utilizadas, nas realizações dos trabalhos, por esta Unidade de Controle Interno, foram feitas através de conferências, comparações, visitas in loco, exames, verificações de documentos, e procedimentos de visualização e fiscalização. Diante dos fatos apontados, para atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e seguiram os esclarecimentos e correções, adotadas pelo Município de Campina da Lagoa - Paraná.

Assim sendo em análise criteriosa, foi observado que as indicações de correção feitas pelo TCE/PR foram atendidas em sua totalidade.

CONCLUSÃODAS DEMANDAS: 286789, 288668, 291282, 292159, 299076, 299574, 300991, 317526, 317918, 318139, 319775, 320576, 321085, 322132, 322531, 323645, 327131, 327191.

Dentro das medidas tomadas, foram atendidas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11. Participação em Consórcio Intermunicipais

Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício 2024.

CNPJ	Razão Social
95.640.322/0001-01	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios integrantes da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM.
15.718.459/0001-00	Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
03.273.207/0001-28	Consórcio Inter gestores Paraná Saúde.
04.823.494/0001-65	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR.
13.133.982/0001-31	Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão.

12. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/03/2025, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Ofício assinado pelo Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas.
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno.

- Termo de confirmação de informações cadastrais.
- Declaração de não existência de RPPS.
- Cópia do Relatório do Controle Interno.

Campina da Lagoa, 26 de março de 2025.

Jair da Silva Coelho
Coordenador – UCI

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE,** da referida gestão, praticada pelos responsáveis no período avaliado, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campina da Lagoa, 26 de março de 2024.

Jair da Silva Coelho
Coordenador - UCI